



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 888/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à
servidora **DEBORA ALINE DOS SANTOS DA CRUZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DEBORA ALINE DOS SANTOS DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.357.861-9 SSP-PR, inscrita no CPF nº 069.639.549-50, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 04 de abril de 2013 a 02 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

[Assinatura]

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 12, Abril 12013
DE Nº 9.748
UBUARAMA, 12, 04 12013
Alu qf. aipmub
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS